



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MEMORIAL DESCRITIVO DE ACESSIBILIDADE

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE DO CENTRO REFERÊNCIA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ETAPA II



LOCAL: Rua Coroados, 200. Bairro Santa Cruz

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, RS

MEMORIAL DESCRITIVO - REVISÃO R00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Sumário

DISPOSIÇÕES GERAIS	3
1. ACESSOS E CIRCULAÇÃO	3
1.2. VAGAS PCD E IDOSO	5
1.3. MAPA TÁTIL	5
1.4. PISO TÁTIL.....	6
2. ESCADA.....	7
3. RAMPA	7
4. CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS	8
5. SANITÁRIOS ACESSÍVEIS.....	11
5.1. BARRAS DE APOIO	12
5.2. BACIA SANITÁRIA COM PAREDE LATERAL:.....	12
5.3. INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO	13
5.4. ACESSÓRIOS PARA SANITÁRIOS ACESSÍVEIS E COLETIVOS	15
5.4.1. Papeleiras.....	15
5.4.2. Cabide	15
5.4.3. Puxador horizontal na porta	16
5.5. ALTURA PARA COMANDOS E CONTROLES.....	16
5.6. ALARME DE EMERGÊNCIA	16
6. SINALIZAÇÃO DE PORTAS E PASSAGENS.....	17
7. MAÇANETAS, BARRAS ANTIPÂNICO E PUXADORES.....	18
8. PLATAFORMA ELAVATÓRIA	18
9. OBSERVAÇÕES FINAIS	19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DISPOSIÇÕES GERAIS

A referida obra trata-se da continuidade de reforma na edificação existente, sendo que na Etapa I da reforma, realizada em 2024, fora executado o reforço estrutural por meio de estrutura metálica no térreo e no segundo pavimento. O principal objetivo da Etapa II é finalizar os serviços necessários para viabilizar o uso deste espaço, realizando reorganização do layout, adequação à acessibilidade nos espaços internos e externos e a substituição do telhado.

A área que receberá intervenção, correspondente ao prédio do CRAS é de $A=172,54m^2$ dividida em 2 pavimentos.

Este memorial apresenta de forma resumida alguns dos itens adotados no projeto de acessibilidade, com o objetivo de facilitar a compreensão das soluções aplicadas. Ressalta-se, no entanto, que o atendimento integral às normas é obrigatório durante toda a execução da obra.

A plena execução deste plano visa proporcionar a utilização do espaço edificado de maneira autônoma e segura à maioria das pessoas e é de responsabilidade exclusiva da empresa especializada e legalmente contratada. Não obstante a este, é imperativo o atendimento a todas as condicionantes expressas na NBR 9050/2020, NBR 9077 e NBR 16.537. Quando da alteração de uso da edificação, novo estudo deverá ser realizado, adaptando o uso as condições técnicas.

1. ACESSOS E CIRCULAÇÃO

As áreas de qualquer espaço ou edificação de uso público ou coletivo devem ser servidas de uma ou mais rotas acessíveis.

A rota acessível é um trajeto contínuo, desobstruído e sinalizado, que conecta os ambientes externos e internos de espaços e edificações, e que pode ser utilizada de forma autônoma e segura por todas as pessoas. A rota acessível externa incorpora estacionamento, calçadas e outros elementos da circulação. A rota acessível interna incorpora corredores, pisos, rampas, escadas e outros elementos da circulação. Na edificação em questão a rota acessível considera o deslocamento pela Rua Coroados através de rampa, guia de balizamento (6.6.3) Fig. 72 e corrimãos conforme fig. 77 b NBR 9050 até chegar ao mapa tátil (em Braille, de acordo com a Legislação) de orientação sinalizando os pontos de tomada de decisão. A partir do patamar superior da rampa e percorrendo o espaço interno o piso tátil (com elementos de relevo de acordo com a Tabela 2 Fig. 3 e Tabela 4 Fig. 7 NBR 16537) conduzirá a recepção, acesso ao sanitário de uso universal, plataforma elevatória e escada existente; ambas serão devidamente sinalizadas de acordo com a legislação. A rota acessível deverá ser executada em piso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

antiderrapante com coeficiente de atrito dinâmico maior ou igual a 0,4 de acordo com a NBR 13.818/97. A sinalização de identificação deve estar localizada junto às portas dos sanitários e demais compartimentos.

1.1. CIRCULAÇÃO EXTERNA

Entre o lote e a via, o passeio público está pavimentado, todavia deverá ser instalado piso tátil direcional em toda a extensão do passeio, na cor vermelha, nas dimensões de 40x40 cm, seguindo o alinhamento do existente. Portanto, será mantido o passeio público existente, sendo necessária apenas sua adequação à acessibilidade, conforme indicado em projeto.

Recomposição parcial do passeio público em pedras de basalto, conforme danos provocados pela obra de execução de adequação do piso podotátil direcional existente. Nesta recomposição deverão ser incluídos os rebaixos do meio fio para acesso de cadeirantes, conforme projeto gráfico, incluindo pisos alerta e direcional de acordo com as NBR 9050/20 e NBR 16537/24.



Figura 1 – Situação do passeio público pavimentado no acesso a edificação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

1.2. VAGAS PCD E IDOSO

O percurso entre os estacionamentos de veículos e as portas de acesso comporão a rota acessível externa. Diante da edificação, junto ao portão de acesso principal, deverão ser demarcadas a vaga PCD e a vaga para idosos, possuindo sinalização vertical (placas) e horizontal (pintura no piso).

VAGA PCD: Deverá possuir sinalização de estacionamento conforme legislação específica e ser executada conforme projeto gráfico em anexo. Estas vagas possuem a dimensão de 2,50m x 5,00m e faixa adicional de 1,20m de largura.

A partir das vagas será executado um rebaixo com rampa acessível no passeio. A calçada existente interna ao lote será demolida e readequada para atendimento a NBR 9050/20, recebendo corrimões, patamares, piso tátil, guia de balizamento e mapa tátil.

Será mantido o portão existente para fechamento do pátio, sendo assim o mesmo deverá ser retirado e armazenado com local seguro tomando as medidas necessárias à sua integridade para posterior reinstalação.



1.3. MAPA TÁTIL

Está prevista a elaboração e instalação de um Mapa Tátil que será instalado na calçada de acesso à edificação. Confeccionado em chapa inox com dimensões de 40x80cm.

Estes mapas são projetados com texturas e relevos que permitem que os usuários sintam e entendam a disposição geográfica e arquitetônica de um determinado espaço. Nele, devem constar informações objetivas e básicas. O essencial é que o trajeto sempre deve garantir uma rota segura para o deficiente visual, contendo a indicação de caminhos em alto relevo – trilhas em alto relevo – e textos de legendas em braile, podendo também conter cores e texturas específica.

A principal especificação técnica da NBR 9050 para instalação de um mapa tátil é o pedestal. Esta solução deve, obrigatoriamente, ser instalada em um pedestal com altura entre 0,90 e 1,00 m, com reentrância mínima de 0,30m de altura e 0,30m de profundidade em sua parte inferior. Tais medidas são adequadas para permitir aproximação frontal de pessoas em cadeiras de rodas, permitindo que tenha acesso à superfície do mapa tátil sem qualquer barreira que impeça. O mapa tátil será fixado em uma estrutura metálica individual conforme modelo abaixo e seu entorno deverá estar sinalizado com piso podotátil de alerta conforme prevê a NBR 16537/24.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

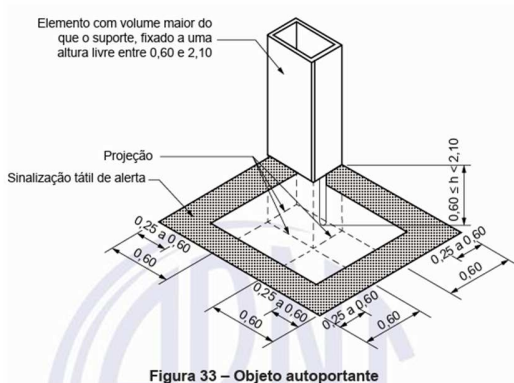


Figura 33 – Objeto autoportante

Figura 2 - Imagem representativa do Mapa tátil e da sinalização em seu entorno conforme NBR16537/24.

1.4. PISO TÁTIL

Os pisos táteis são compostos de pisos táteis direcionais e de alerta e deverão atender na integralidade a NBR 16534/24, sendo que nas áreas interna e externa, deverão ser instalados nos locais indicados em projeto.

A sinalização tátil de alerta no piso deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ser antiderrapante, em qualquer condição, devendo ser garantida a condição antiderrapante durante todo o ciclo de vida da edificação/ambiente, tanto em áreas internas como externas;
- b) ter relevo contrastante em relação ao piso adjacente, conforme 5.2 a 5.6, para ser claramente percebida por pessoas com deficiência visual que utilizam a técnica de bengala longa;
- c) ter contraste de luminância em relação ao piso adjacente, para ser percebida por pessoas com baixa visão, conforme 5.6, devendo ser garantida a cor do relevo durante todo o ciclo de vida da edificação/ambiente, tanto em áreas internas como externas

Em área externa, o assentamento deverá ocorrer sobre substrato compactado, lastro de brita, e argamassa ou concreto magro com 5 cm de espessura. Na área do passeio público, o piso tátil será composto de placas de concreto com 40x40 cm e cor vermelha. A empresa executante deverá garantir a integridade destas placas quanto a falhas na fabricação (desagregação, degradação ou ruptura precoces) ou falhas no assentamento (descolamento ou quebra por substrato fofo ou oco) durante 2 anos.

No espaço interno ao lote, na área externa à edificação, deverá ser em concreto com dimensões de 25x25cm e na cor vermelha. Já no espaço interno da edificação o mesmo será em cor contrastante, em borracha, nas dimensões de 25x25cm, colado sobreposto ao piso.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

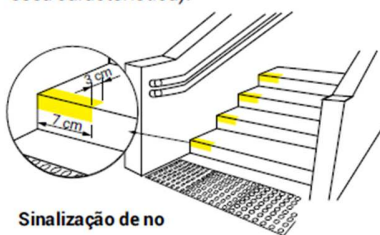
2. ESCADA

A edificação conta com um acesso ao segundo pavimento que se dá através de escada existente, com largura de 1,20m. Nestes degraus deverá ser removido o revestimento existente e posteriormente instalada cerâmica nova, após, deverão receber sinalização conforme item 5.4.4.2- Degraus de escadas da NBR 9050/20.

- A **sinalização visual** dos degraus de escada deve ser aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais, e com no mínimo 7cm de comprimento e 3 cm de largura, contrastante com o piso adjacente, sendo fotoluminescente.

SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS DE ESCADAS (MAIS DE 3 DEGRAUS)

Aplicada aos pisos e espelhos em suas **bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos**. Deve ser contrastante com o piso, de preferência fotoluminescente ou retroiluminada (nas saídas de emergência e rotas de fuga é obrigatório essa característica).



Sinalização de no mínimo 7x3 cm

Obs: Recomenda-se estender a sinalização no comprimento total dos degraus.

Figura 3 - Imagem representativa da sinalização de degraus.

A sinalização tátil de alerta no piso (25x25cm) deve ser instalada no início e no término de escadas fixas, a 30 cm do término dos degraus e no início destas, junto aos espelhos.

3. RAMPA

A calçada existente entre o passeio público e a edificação será demolida por não atender a NBR 9050/20 (não possui patamares de início e fim). Sendo assim, será construída nova calçada com as dimensões e inclinação indicadas em projeto, bem como com patamares, corrimão intermediário e sinalização tátil.

Seguindo as diretrizes tais como:

- a) deve possuir corrimão com duas alturas em cada lado;
- b) guia de balizamento com altura mínima de 0,05 m, construídas nos limites da largura da rampa, conforme imagem a seguir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

- c) A sinalização tátil de alerta no piso (25x25cm) deve ser instalada a 30 cm do término e no início das rampas.

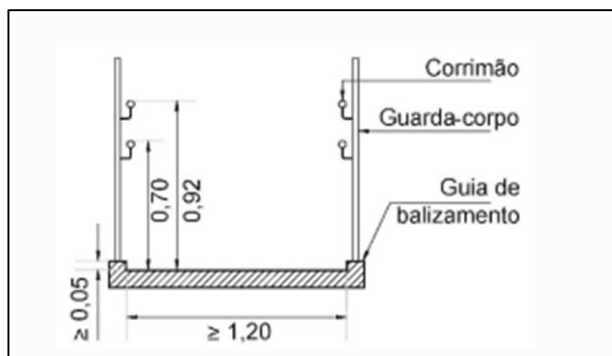


Figura 4- Guia de balizamento, Fonte ABNT NBR 9050:2020



4. CORRIMÃOS E GUARDA-CORPOS

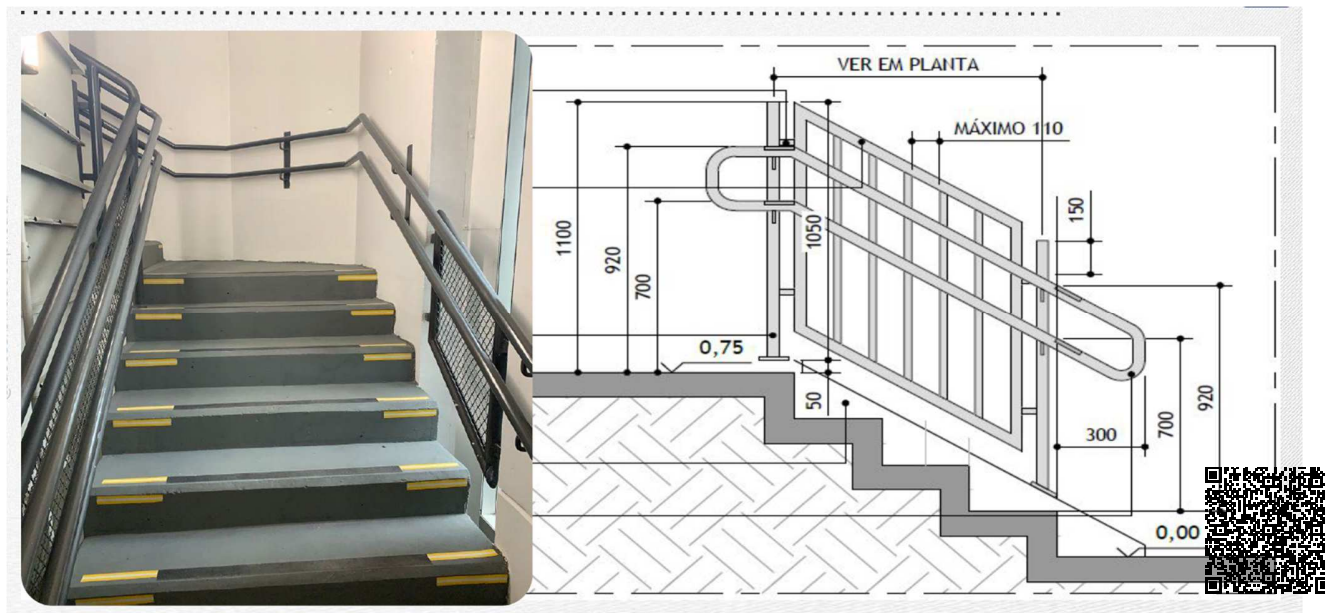
4.1. CORRIMÃOS

Os corrimãos devem ser instalados em **rampas e escadas em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70m** do piso, medidos da face superior até o bocel ou quina do degrau (no caso de escadas) ou do patamar, acompanhando a inclinação da rampa, conforme a Figura 76. Devem prolongar-se por no mínimo 0,30m nas extremidades e serão executados em aço inox, tubos de 1 ½”, e=1,50 mm, em modelo a ser aprovado pela fiscalização.

Os corrimãos serão instalados na rampa de acesso em posição intermediária (conforme distância em projeto) e na escada de acesso ao segundo pavimento, sendo acoplados aos guarda-corpos ou fixados na parede, devem ser construídos com materiais rígidos e firmemente fixados às paredes ou às barras de suporte, garantindo condições seguras de utilização. Devem ser sinalizados conforme a Seção 5 da ABNT NBR 9050:2020 e ser construídos para resistir a uma carga mínima de 900 N aplicada verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA



A sinalização de identificação de pavimentos junto a escadas fixas e rampas deve ser visual, em relevo e em Braille. A sinalização em Braille deve estar obrigatoriamente posicionada na geratriz superior do prolongamento do corrimão, conforme a Figura 64 da NBR9050/20.

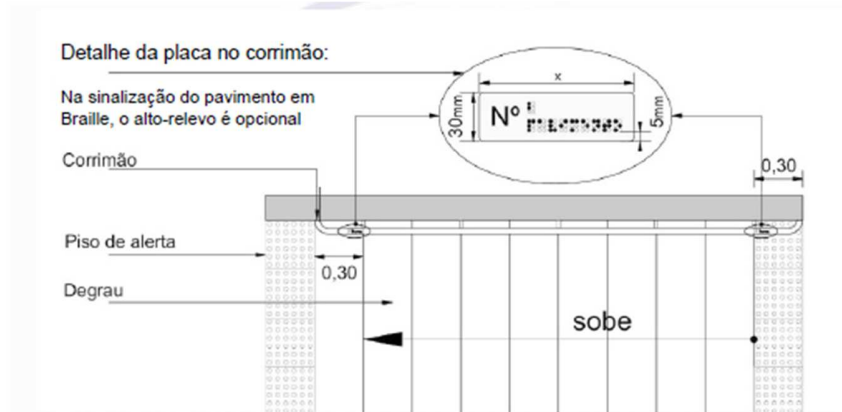


Figura 5 - Sinalização de corrimões.

4.1.1. Empunhadura

Objetos como corrimãos devem estar afastados no mínimo 40 mm da parede ou com obstáculos. Corrimãos devem ter **seção circular com diâmetro entre 30 mm e 45 mm.**

Deve-se garantir um arco da seção do corrimão de 270°. Em caso de dúvida consultar- Figura 23– Empunhadura e seção do corrimão. NBR9050/20.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

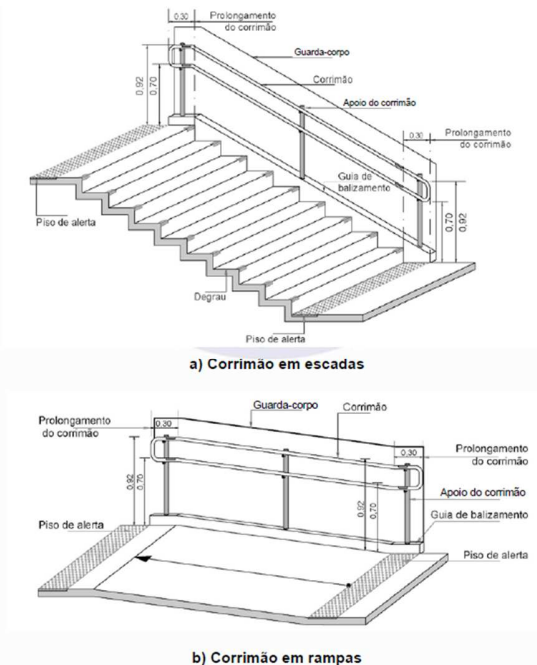


Figura 76 – Corrimãos em escada e rampa

Figura 6- Imagens representativas dos corrimões em acessos radiais, da sinalização dos degraus e da instalação dos pisos táteis sinalizando o início e fim das escadas.

4.2. GUARDA-CORPOS

Para atendimento à NBR 14718- Guarda-corpos para edificação, deverão ser substituídos os guarda corpos existentes na escada.

A altura mínima do guarda-corpo, considerada entre o piso acabado e a parte superior do peitoril, deve ser de 1 100 mm. Os guarda-corpos serão constituídos por perfis (do tipo gradil) e a distância entre perfis (vão luz) não deve ser superior a 110 mm.

É vedada a utilização, na face interna do guarda-corpo, de componentes que facilitem a escalada por crianças (ornamentos e travessas que possam ser utilizados como degraus).

Cabe ao fabricante de guarda-corpos especificar em projeto os tipos, espaçamento e demais detalhes da ancoragem do guarda-corpo. Recomenda-se que a profundidade mínima de penetração dos elementos de fixação (ancoragens) ao concreto não seja inferior a 90 mm, independentemente da espessura de eventuais revestimentos.

O modelo ou tipo que não atender a qualquer um dos requisitos desta Norma deve ser rejeitado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

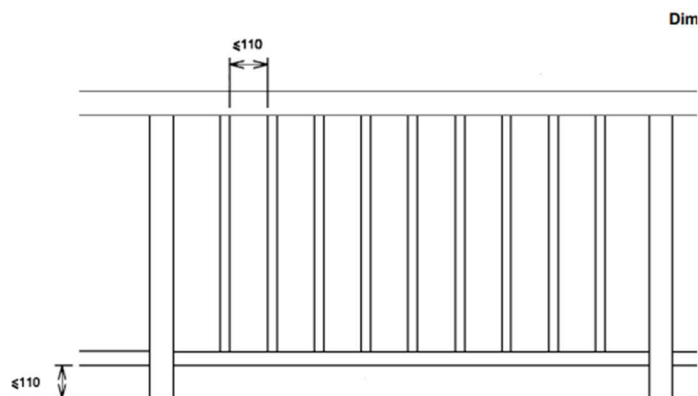


Figura 2 - Distância máxima entre perfis de guarda-corpos (gradis)

Figura 7- Imagem representativa dos guarda corpos.



5. SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

Será adaptado um dos sanitários de uso geral para que atenda também ao PCD (2º pavimento) e criado outro sanitário PCD/geral (1º pavimento).

As dimensões do sanitário acessível, deve atender aos seguintes parâmetros de acessibilidade:

- circulação com o giro de 360°;
- área necessária para garantir transferência lateral, perpendicular e diagonal para a bacia sanitária;
- a área de manobra pode utilizar no máximo 0,10 m sob a bacia sanitária e 0,30 m sob o lavatório, conforme item 7.5 da ABNT NBR 9050:2020;
- Porta: O vão livre maior ou igual a 0,80 m deve ser garantido também no caso de portas de correr e sanfonada, onde as maçanetas impeçam o seu recolhimento total, conforme a Figura 85.

Os pisos dos sanitários serão antiderrapantes, sem desníveis junto à entrada ou soleira, com ralos posicionados fora das áreas de manobra e de transferência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

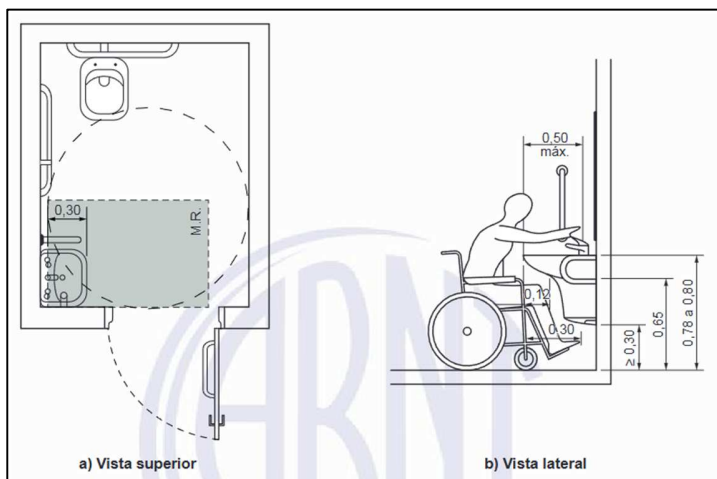


Figura 8 - Área de aproximação para uso do lavatório, Fonte ABNT NBR 9050:2020



5.1. BARRAS DE APOIO

As barras de apoio são elementos essenciais para garantir a segurança e a autonomia de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em sanitários e outros ambientes acessíveis. O item 7.6.1 da norma estabelece os seguintes requisitos:

- a) Material e resistência: Devem ser firmemente fixadas, com resistência mínima de 150 kgf em qualquer direção.
- b) Diâmetro: O diâmetro externo deve estar entre 30mm e 45mm, compatível com o agarre de mãos.
- c) Distância da parede: A barra deve manter um afastamento da parede de 40mm para permitir a pegada completa e segura.
- d) Superfície: Deve ser contínua, firme e antiderrapante, mesmo quando molhada.
- e) Posição: As barras devem ser instaladas em locais definidos pela norma, como ao lado e atrás da bacia sanitária, no box de chuveiro e próximo ao lavatório, sempre conforme o tipo de transferência e uso previsto.

5.2. BACIA SANITÁRIA COM PAREDE LATERAL:

As bacias e assentos em sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal.

- a) Para instalação de bacias sanitárias, devem ser previstas áreas de transferência lateral, perpendicular e diagonal.
- b) As bacias e assentos sanitários acessíveis obedecem a altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento. Com o assento, a altura de máximo 0,46 m para as bacias de adulto, conforme item 7.7.2.1 da ABNT NBR 9050:2020;
- c) Junto à bacia sanitária, quando houver parede lateral, devem ser instaladas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

- Uma barra reta horizontal com comprimento de 0,80 m posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da barra e posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia.
- Também será instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária, conforme item 7.7.2.2.1 da ABNT NBR 9050:2020
- d) Junto à bacia sanitária, na parede do fundo, deve ser instalada:
- Uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medida pelos eixos de fixação), com uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede e estendendo-se 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral.

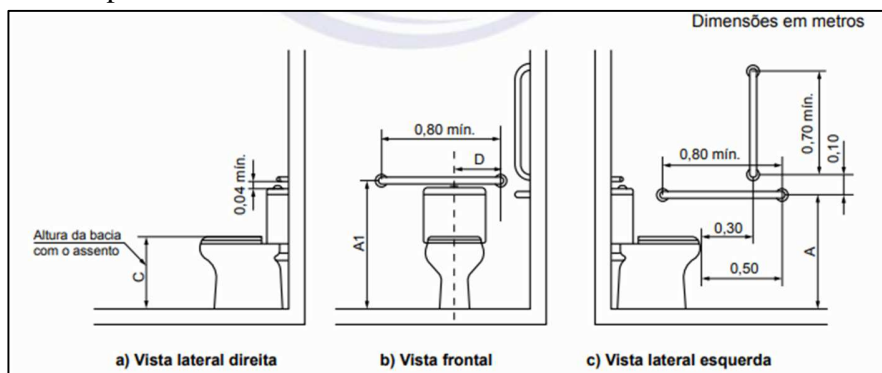
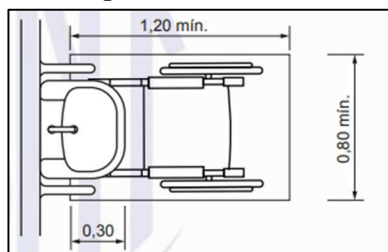


Figura 9 - Vistas Bacia Sanitária, Fonte ABNT NBR 9050:2020

5.3. INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO

Os lavatórios, suas fixações e ancoragens devem atender no mínimo aos esforços previstos nas ABNT NBR 15097-1 e ABNT NBR 15097-2. Sua instalação deve possibilitar a área de aproximação de uma pessoa em cadeira de rodas.



As barras de apoio dos lavatórios podem ser horizontais e verticais. Quando instaladas, devem ter uma barra de cada lado e garantir as seguintes condições:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

- a) Ter um espaçamento entre a barra e a parede, ou de qualquer outro objeto, de no mínimo 0,04 m, para ser utilizada com conforto;
- b) Ser instaladas até no máximo 0,20 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra, para permitir o alcance;
- c) Garantir o alcance manual da torneira em no máximo 0,50 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira
- d) As barras horizontais devem ser instaladas a uma altura 0,78 m a 0,80 m, medida a partir do piso acabado até a face superior da barra, acompanhando a altura do lavatório;
- e) As barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90 m do piso e com comprimento mínimo de 0,40 m
- f) Ter uma distância máxima de 0,50 m do eixo do lavatório ou da cuba até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo, para garantir o alcance.

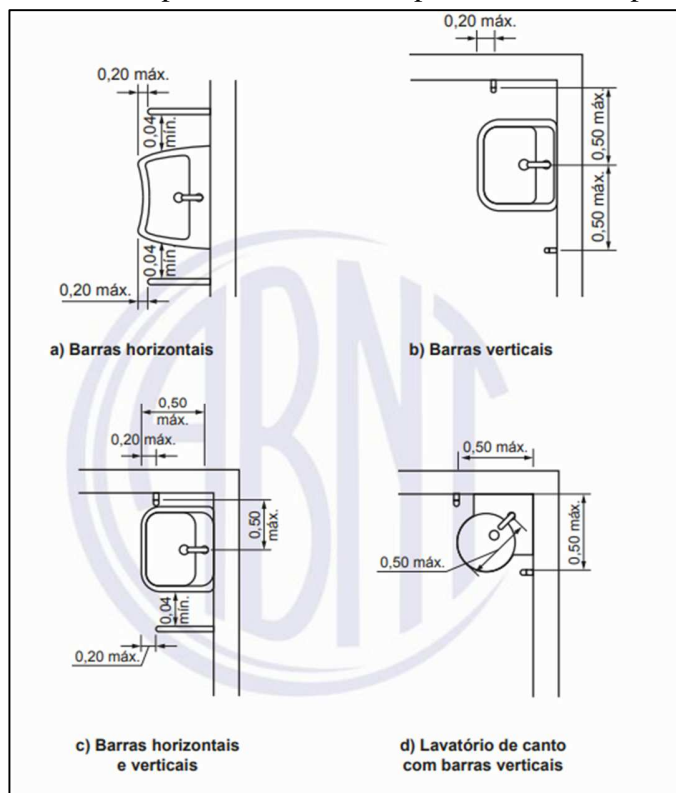


Figura 10- Barras de apoio no Lavatório - Vista superior, Fonte ABNT NBR 9050:2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

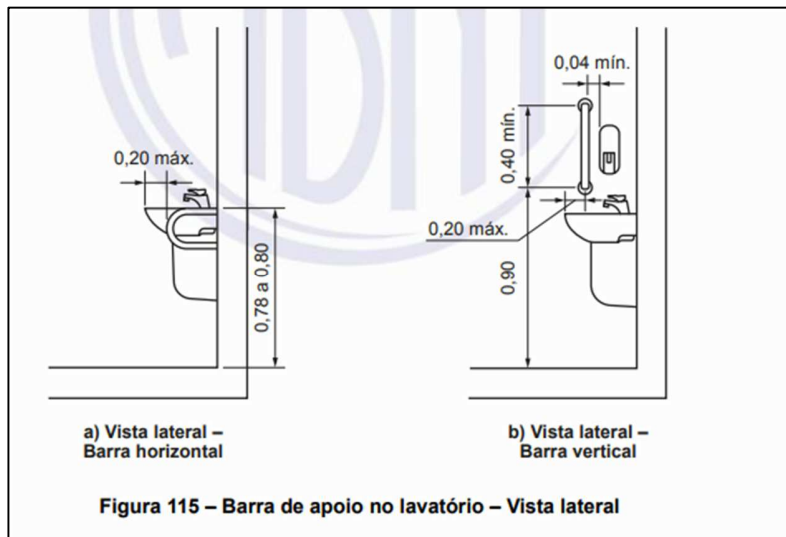


Figura 11- Barras de apoio no Lavatório - Vista lateral, Fonte ABNT NBR 9050:2020



5.4. ACESSÓRIOS PARA SANITÁRIOS ACESSÍVEIS E COLETIVOS

Os acessórios para sanitários, como porta-objeto, cabides, saboneteiras e toalheiros, devem ter área de utilização dentro da faixa de alcance acessível, entre 0,80 e 1,20m do piso acabado.

5.4.1. Papeleiras

As papeleiras de sobrepor que, por suas dimensões, devem ser alinhadas com a borda frontal da bacia, o acesso ao papel deve ser livre e de fácil alcance. Não podem ser instaladas abaixo de 1,00 m de altura do piso acabado, para não atrapalhar o acesso à barra.

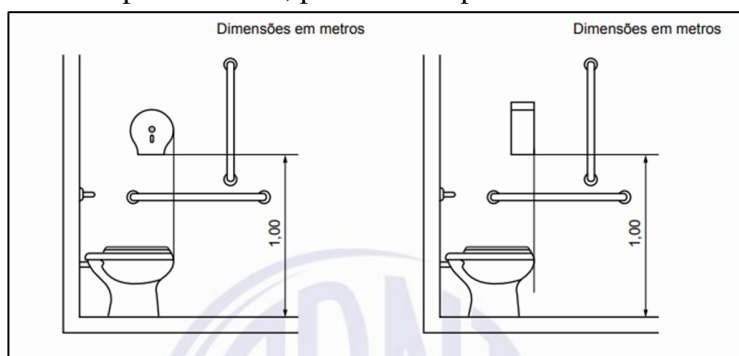


Figura 12- Localização da papeleira, Fonte ABNT NBR 9050:2020

5.4.2. Cabide

Deve ser instalado cabide junto aos lavatórios, boxes de chuveiro, bancos de vestiários, trocadores e boxes de bacia sanitária, a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado.



As portas de sanitários e vestiários, conforme especificado em 6.11.2.7 e na Figura 86, devem ter, no lado oposto ao de abertura, puxador horizontal associado à maçaneta.

A abaixo mostra as alturas recomendadas para o posicionamento de diferentes tipos de comandos e controles. Atentar para altura dos **interruptores, tomadas, registro, maçaneta.**



5.6. ALARME DE EMERGÊNCIA

- Instalar botão de emergência tipo pressão (tipo campainha)
- Altura de 0,40 m do piso, conforme indicação em projeto.
- Sinalizado com símbolo de emergência e cor vermelha.
- O botão deve estar ligado a sistema de aviso sonoro/visual na área externa do banheiro.



16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

6. SINALIZAÇÃO DE PORTAS E PASSAGENS

A sinalização de identificação deve estar localizada junto às portas de entrada da edificação. Planos ou mapas acessíveis de orientação devem ser instalados, sempre que necessário, imediatamente após a entrada principal das edificações. Sinalização adequada deve ser prevista ao longo do percurso, considerando os pontos de tomada de decisão.

- Deverão ser sinalizados: As portas dos sanitários e os demais ambientes que possuem portas de acesso. Esta sinalização deverá atender ao princípio dos 2 sentidos: sendo visual e tátil.
- Nos sanitários acessíveis- deve conter Símbolo internacional de acesso (cadeira de rodas), Texto em alto-relevo (ex: "Banheiro Acessível Unissex"), e informação em Informação em braille.
- Altura de instalação: entre 1,20m e 1,60 m do piso até o centro da placa, deve estar na parede ao lado da maçaneta.

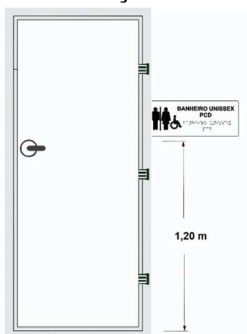


Figura 15 – Imagem representativa da instalação e do modelo de placas de sinalização visual e tátil.

Conforme NBR 9050/20- Portas e paredes envidraçadas, localizadas nas áreas de circulação, devem ser claramente identificadas com sinalização visual de forma contínua, para permitir a fácil identificação visual da barreira física.

Ambas as portas de vidro existentes já possuem sinalização ou elemento que permite a identificação da barreira física, como é possível ver nas fotos a seguir.

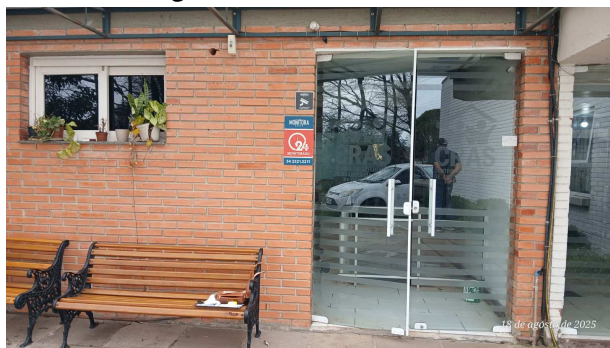


Figura 16- Porta de acesso no térreo com elemento gradil e porta no 2º pavimento com adesivo jateado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

7. MAÇANETAS, BARRAS ANTIPÂNICO E PUXADORES

Os elementos de acionamento para abertura de portas devem possuir formato de fácil pega, não exigindo firmeza, precisão ou torção do pulso para o seu acionamento.

As maçanetas devem ser do tipo alavanca, possuir pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta. As maçanetas devem ser instaladas a uma altura que pode variar entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado.

As portas de sanitários devem ter, no lado oposto ao seu lado de abertura, um puxador horizontal, instalado à altura da maçaneta. O vão entre os batentes das portas deve ser maior ou igual a 0,80 m. Recomenda-se ter um revestimento resistente a impactos conforme a Figura abaixo e que estas portas ou batentes tenham cor contrastante com as cores da parede e do piso, de forma a facilitar a sua localização.

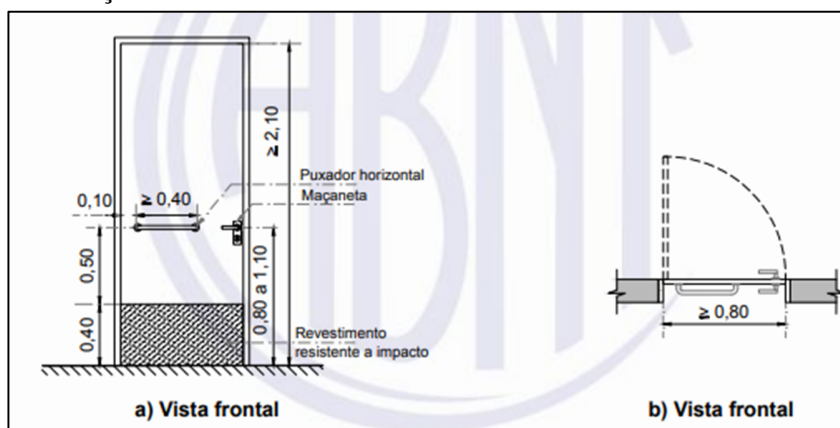


Figura 17- Porta de sanitários, Fonte ABNT NBR 9050:2020

8. PLATAFORMA ELAVATÓRIA

Será instalada Plataforma elevatória em caixa enclausurada, em espaço externo à edificação, com fechamento em vidro conforme especificação do fabricante. A plataforma permitirá o acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao segundo pavimento da edificação.

Os itens referentes a obra da Plataforma elevatória também estão descritos no memorial arquitetônico desta obra.

PLATAFORMA VERTICAL- Modelo enclausurado - desnível acima de 2 m, com acesso unilateral.



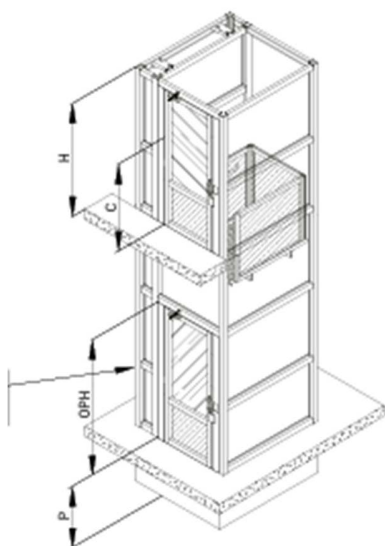
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Para a instalação do equipamento deverá ser preparada a base, executando lastro com material granular com espessura de 5cm. Posteriormente deverá ser executado piso de concreto armado, moldado in loco que servirá de base para a plataforma com no mínimo 25 cm de espessura e para a respectiva casa de máquinas. Também será necessária a execução de estrutura em concreto (pilares e vigas) e cobertura para a casa de máquinas.

- A caixa de corrida enclausurada será em estrutura metálica e vidro laminado panorâmico.
- Especificações da plataforma:
- Iluminação e alarme de emergência
- Guarda-corpo metálico
- Piso antiderrapante
- Sistema de freio de segurança contra ruptura ou afrouxamento dos cabos
- Portas de pavimento com abertura do tipo eixo vertical com fechamento automático dotadas de trinco de segurança
- Percurso: até 4.000 mm.
- Velocidade: 6,0 m/min.
- Capacidade: 250 kg.
- Acionamento: Hidráulico Oleodinâmico.
- Operação: dentro e fora do equipamento.
- Alimentação: 220 V (monofásico ou bifásico).
- Controles: botões de baixa tensão e pressão constante.
- Cor padrão: cinza texturizado.



Vidro laminado / chapa metálica

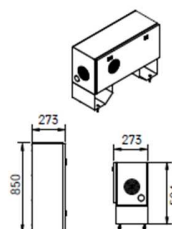


Meia-cabina

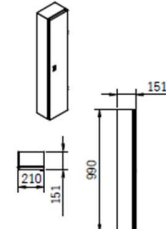
Casa de máquinas (CM) e quadro de comando (QC)

A casa de máquinas e o quadro de comando poderão ficar posicionados até uma distância máxima de 4 m da base de acionamento do pistão hidráulico.

Casa de máquinas



Quadro de comando





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

Qualquer dúvida necessária a execução dos itens referentes a Acessibilidade deverá ser sanada buscando a orientação técnica e consultando as NBRs acima citadas.

Havendo divergências entre projeto e orçamento deverá ser consultado o engenheiro/arquiteto de fiscalização da obra.

Sem mais, encerro este documento, composto por 20 páginas.

Nova Prata, 20 de abril de 2026.



Adriane Vassoler
Arquiteta e Urbanista/ CAU A-70208-0

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal



Município de Nova Prata
Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana



INFORMAÇÕES DO PROJETO
adu-zmpf-jrg

Aprovação de Projeto de Acessibilidade

ACESSO EM

Para consultar acesse: <https://novaprataurb.sislam.com.br/transparencia/empreendimentos>

Digite o código: adu-zmpf-jrg

Chave de acesso: pS1tz2Ly

DEFERIDO POR

Letícia Bortoluzzi 22/04/2026 11:01

APROVADO POR

Letícia Bortoluzzi Aprovado 22/04/2026 10:49

